

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 525

APROVADO

HISTÓRICO

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM
SESSÃO.

AUTOR: VEREADOR JAIRO FONTAN



ANDAMENTO:

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 117/94

Data/Interstício

Entrada:	07		12		94
Expediente:	07		12		94
Com. de Justiça:					
Com. de Finanças:					
Com. de Obras:					
Com. de Educação:					
Parecer:					
Prorrog. de Parecer:					
Ordem do Dia:	07		12		94
Discussão: 1.º	07		12		94
2.º					
Votação 1.º	07		12		94
2.º					
3.º					
Emendas: 1.º					
Art. 2.º					
3.º					
Adiamento: de:					
Art. a:					
Vista: de:					
Art. a:					
Redação Final:					
Remessa do	07		12		94
Autógrafo:					



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 117/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 07/12/94, pois precisei viajar.

Sala das sessões, em 07 de Dezembro de 1994.


JAIRO FONTAN
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANT
Aprovado em UNÍSS votação por
Dois TERÇOS
Sala das Sessões, 07/12/1994
PRESIDENTE
